



Município de Alpestre  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**  
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS  
Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 26/2024

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”)

1.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024 o objeto é: Contratação de empresa especializada para implantação de Sala de Ciências e Tecnologia, incluso a elaboração de práticas e seus roteiros na área de ciências, a capacitação dos profissionais de educação das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Alpestre/RS, bem como a aquisição de materiais e equipamentos de laboratório para implantação de Sala Maker.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Contratação de empresa especializada para implantação de Sala de Ciências e Sala Maker, incluso a elaboração de práticas e seus roteiros na área de ciências, a capacitação dos profissionais de educação das escolas da Rede Municipal do município de Alpestre/RS, bem como a aquisição de materiais e equipamentos.		01

#### • Descrição dos itens inclusos – Sala de Ciências:

##### LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Implantação de Sala de Ciências personalizada voltada para a educação básica contemplando estrutura física, materiais, equipamentos e roteiros de práticas nas áreas de física, química, biologia, matemática e astronomia. Formação do corpo docente da unidade escolar (10 horas/aula) e laboratorista (20 horas/aula), além de 03 visitas de acompanhamento pós-venda no período de 12 meses a partir da entrega. Fichário para suporte no uso dos materiais, com roteiro de práticas - séries iniciais (1º a 5º ano do EF), impresso em português, colorido, folhas internas em papel coche, gramatura 300g, tamanho A4, contendo no mínimo 25 atividades experimentais. - Treinamento do material para professores e/ou laboratorista com foco na educação científica e na realização das atividades experimentais.	Horas	265

Revisado  
em 24-07-24  
Andréia P. Zanatta



Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	<p>Fichário para suporte no uso dos materiais, com roteiro de práticas - séries finais (6º a 9º ano do EF), impresso em português, colorido, folhas internas em papel coche, gramatura 300g, tamanho A4, contendo no mínimo 25 atividades experimentais. - Treinamento do material para professores e/ou laboratorista com foco na educação científica e na realização das atividades experimentais.</p> <p>A formação dos docentes e laboratorista será realizada por meio de oficinas práticas/teóricas, na modalidade presencial, utilizando o espaço da própria sala, os materiais e os roteiros disponíveis, conforme anexo do edital, para que o objetivo educacional seja alcançado. O acompanhamento pedagógico deverá ser realizado por uma equipe técnico-pedagógica (com formação na área de ciências) para atender os professores e laboratorista, com o objetivo de orientar e sanar dúvidas, através de visitas periódicas realizadas in loco, além de assessoria remota durante o período de visitas. Entrega da sala limpa, com suportes e acessórios fixados, todos os equipamentos montados e devidamente organizados. Pronta para uso.</p> <p><i>* impostos, estadias, transportes, deslocamentos e serviços administrativo inclusos</i></p>		
2.	Algodão (pacote - 50 g)	Pacote	5
3.	Balança digital eletrônica de precisão até 15kg	Unidade	4
4.	Bandeja plástica, em propileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima 3 litros	Unidade	10
5.	Bandeja plástica, em propileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima 7 litros	Unidade	10
6.	Banner: Espectro eletromagnético com impressão de alta qualidade, acabamento com bastão de madeira e corda. (80cm x 60cm)	unidade	1
7.	Banqueta com estrutura em ferro. Tubo 7/8 1.2mm com pintura eletrostática na cor preta, altura de 45 cm com assento injetado (345 x 345 mm) em PP de alta resistência com apoio anatômico (299x380).	Unidade	32
8.	Bastão de plástico agitador em polipropileno, transparente, 8x300mm	Unidade	30
9.	Bastão de vidro agitador 8 x 300 mm	Unidade	12
10.	Béquer de plástico 100 mL autoclavável em polipropileno, translúcido, graduado,	Unidade	30
11.	Béquer de plástico 400 mL autoclavável em polipropileno, translúcido, graduado,	Unidade	30
12.	Béquer de vidro forma graduada 250 mL	Unidade	8
13.	Béquer de vidro forma graduada 500 mL	Unidade	8
14.	Bolinhas de ping pong	Unidade	10
15.	Borrifador de água em plástico	Unidade	4





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

16.	Cadeira giratória modelo escritório, assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> . - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm. Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade. Peso recomendado: até 110 kg.	Unidade	1
17.	Caderno de atividades práticas: Meu caderno de ciências. Dimensão: 150X210 mm número de páginas: 32 Papel: capa 300g - miolo 150g (laminação fosco) Finalização: alceados, grampeados e relados.	Unidade	300
18.	Caixa das sensações em MDF - 40cmx25cmx25cm – com dois orifícios circulares de 10 cm de diâmetro. Incluindo: Texturas para sensações (01 lixa para madeira (10x10 cm), 01 escova de cerdas, 01 pacote de bolinhas de gel que cresce com água, 01 caixa de massinha de modelar) e 02 recipientes em plástico (tipo bowl) 400mL	Unidade	1
19.	Calculadora digital no modelo científica	Unidade	4
20.	Carregador de pilhas recarregáveis bivolt com 04 pilhas AA. Carrega 4 pilhas recarregáveis AA ou 4 AAA ou 2 baterias 9V.	Unidade	4
21.	Conjunto para estudo do movimento de translação de um corpo constituído de base em MDF e acrílico com canaleta de alumínio 1 com escala de comprimento (trajetória retilínea) com no mínimo 1 m de comprimento, ajuste com escala manual de inclinação até 20° no mínimo e esfera de aço com 2 cm de diâmetro.	Unidade	4
22.	Conjunto contendo 13 banners dos sistemas do corpo humano em vinil com impressão de alta qualidade, acabamento com bastão de madeira e corda. (80cm x 60cm) Os sistemas se dividem em: respiratório, circulatório, muscular, nervoso, digestório, sensorial, endócrino, excretor, urinário, esquelético, reprodutor, imunológico e tegumentar. 04 Ganchos metálicos para banners	Conjunto	1
23.	Conjunto de unidades de armazenamento	Conjunto	1
24.	Conjunto de 42 cartas para jogo dos sistemas do corpo humano de dimensões 8cm x 6cm confeccionadas em papel couchê 150 g com laminação e impressão colorida. Caixa em mdf formato penal.	Conjunto	1
25.	Conjunto de espelhos planos contendo: 2 espelhos, 4 suportes no formato torre, 3 suportes com ângulos (45°, 60° e 90°) em acrílico e base para apoio em mdf.	Conjunto	4
26.	Conjunto de Ferragens e correlatos contendo 01 Suporte universal com 70 cm base em metal com pintura eletrostática e haste em ferro	Conjunto	8





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	ou alumínio, 01 Anel para funil de aço carbono com mufa, diâmetro 6cm. e 02 Garras para suporte universal com mufa		
27.	Conjunto de imãs para sala de aula (01(barra, 02 circular , 02 hastes de madeira, 01 carrinho, 01 ferradura, limalha de ferro e 01 bussola de 4,5 cm diâmetro) com caixa de armazenamento no modelo penal (15x17x5 cm)	Conjunto	4
28.	Conjunto de instrumentos musicais contendo: teclado eletrônico multifuncional, 61 chaves pretas e brancas, com microfone (medida aproximada: 50x16x4cm), 01 kalimba (17 teclas, dimensões aproximadas: 11x18x3cm, 01 kit com 22 itens diversos de instrumentos didáticos em madeira e metal, tais como: castanholha, sino, triângulo, xilofone, pandeiro, pulseira com sino, chocalho, maraca e apito, organizados em caixa de mdf no formato penal (30x35x8cm)	Conjunto	1
29.	Conjunto de sólidos geométricos em PLA (poliácido láctico) em cores diversas, dimensões aproximadas de 10cm, contendo: Cubo, cilindro, Esfera, meia esfera, paralelepípedo, pirâmide de base triangular, pirâmide de base quadrangular, prisma de base triangular, prisma de base hexagonal	Conjunto	1
30.	Conjunto germinação (8x16x35 cm) contendo: 02 recipientes transparentes em acrílico (350mL), 01 recipiente preto (350 mL) e uma tampa em madeira, perfurada, compatível com os recipientes, 01 estrutura em madeira que acopla todos os materiais, incluindo espaço para registro do crescimento da planta.	Conjunto	8
31.	Conjunto para ensino da gravidade em metal constituído de aro metálico com pintura eletrostática com raio de 50 cm sustentado por três pés cilíndricos de diâmetro de 1 cm e altura de 15 cm, cordas de fixação do tecido, tecido elástico e esferas metálicas com 2cm de diâmetro e 5 cm de diâmetro	Conjunto	1
32.	Conjunto para estudo da eletricidade: 50 peças para montagens de circuitos simples, associações de resistores, medidas de corrente e tensão elétrica, distribuídos nos seguintes itens: chaves liga/desliga, painel fotovoltaico, campainha, motor, resistor variável, gerador, resistor triplo, placa de led, bobina, modelo de motor, voltímetro analógico, amperímetro analógico, lâmpadas, placa com diferentes condutores, resistor, bases para pilhas, fios para conexão, caixa de armazenamento estilo penal, em mdf (dimensões mínimas: 40x30x10 cm)	Conjunto	4
33.	Conjunto para estudo da força com 01 suporte de metal para roldadas (mão francesa 30x30x3 cm) fixados nas colunas com 03 posições para colocação de roldanas, 03 Roldanas metálica de 8 cm suportando até 20kg e 10 m de corda de poliéster 10 mm	Conjunto	2





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

34.	Conjunto para estudo da frequência, intensidade e classificação das ondas sonoras e audição com alto-falante 10 W com suporte medindo no mínimo (20 cmx20cmx15cm), amplificador, controle de volume e base circular para o estudo das ondas com no mínimo 16"	Conjunto	1
35.	Conjunto para estudo das moléculas; pinos de montagem em MDF; contendo 16 círculos com raio de 0,5 m e 8 hastes de 0,5m. Contém suportes de metal (em L com 30x15x3cm) para argolas.	Conjunto	1
36.	Conjunto para estudo de misturas homeogêneas e heterogêneas contendo: 3kg areia preparada para filtro de água; 5kg cascalho; 3 kg de carvão ativado; 3l de óleo vegetal; 2l de glicerina bidestilada; 3l de álcool líquido; 1,5l de álcool em gel.	Conjunto	1
37.	Conjunto para estudo do cheiro contendo: 04 essências (30 mL – fragrâncias diversas), 3 kg de base lanette (creme hidrossolúvel aniônico emoliente para manipulação dermatológica), 200 bisnagas de plástico com tampa flip-flop, capacidade 15mL, 0,5kg de ureia.	Conjunto	1
38.	Conjunto pescaria magnética contendo: Caixa acrílica (0,4x0,4x0,15m, espessura de 3mm), 01 vara de pesca de plástico com anzol, 01 vara de pesca de plástico com imã, 20 peixes em acrílicos com imagens de objetos, 20 objetos diversos.	Conjunto	1
39.	Conjunto sistema solar desmontável contendo: Base em MDF para sistema solar com 1m de diâmetro (mínimo). Sol com base em MDF e cúpula em plástico, alimentado com fonte de tensão de 9 V (bateria) e iluminação led com 15 cm (mínimo) de diâmetro. Planetas do sistema solar em PLA com resina epóxi, diâmetros de 4 cm até 12 cm, respeitando a escala de tamanhos dos planetas (mercúrio, vênus, terra, marte, júpiter, saturno, urano e netuno).	Conjunto	1
40.	Conjunto sistema terra-lua contendo: Base para estudo do Conjunto Sistema Terra lua com suporte em MDF ou Metal (50 cm de diâmetro). Sol (plástico ou resina epóxi) com 15 cm (mínimo) de diâmetro. Planeta terra em PLA com resina epóxi com 8 cm de diâmetro (mínimo). Lua em PLA com resina epóxi com 2 cm de diâmetro (mínimo)	Conjunto	1
41.	Conjunto tapete do tato contendo: Tapete personalizado tato (1,5mx1,5m) tecido com aplicação em velcro. 08 Mãos em mdf com texturas diversas aplicadas (lisa, rugosa, macia e áspera): dimensão mínima: 8 cm, Pés em mdf com textura diversas aplicadas (lisa, rugosa, macia e áspera), dimensão mínima: 10 cm, 02 dados, sendo um com indicação de mãos e pés e outro de texturas (15 cm de lado)	Conjunto	1
42.	Conjunto texturas contendo: 02 Roletas em mdf com texturas (liso, áspero, rugoso, macio) (50cmx30cmx40cm) e 05 Quebra-cabeça geométrico grande (círculo, quadrado, triângulo, elipse e retângulo) em mdf com texturas aplicadas (liso, áspero, rugoso, macio) –	Conjunto	1





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	sentido do tato		
		Unidade	4
43.	Copo de b�quer com ala, capacidade 2000mL, graduado	Unidade	30
44.	Copo pl�stico 250 mL lav�vel (n�o descart�vel), altura 9cm - polipropileno virgem	Unidade	16
45.	Corante aliment�cio 10 mL – cores diversas	Unidade	1
46.	Corante azul de metileno 30 mL	Conjunto	1
47.	Cortinas de tecido na cor bege claro, Oxford com argolas e var�o na cor branca.	Unidade	8
48.	Cron�metro digital port�til		
49.	Dispositivo de tapa para jogos (220V). Caixa em MDF com lâmpadas e bot�es para acionamentos das mesmas e, bot�o reset (circuitos eletr�nico interno). Dimens�es m�nimas: base 40x15cm e altura 10 cm)	Unidade	1
50.	Esp�tula de ao inox de 3 mm com colher 22 cm	Unidade	12
51.	Esp�tula de pl�stico para creme 27x180 mm, cor azul	Unidade	30
52.	Esp�tula em polipropileno com colher 150mm	Unidade	30
53.	Esqueleto humano com nervos e veias, 85cm	Unidade	1
54.	Extens�o el�trica (macho/f�mea) 10m	Unidade	2
55.	Extintor p� qu�mico – 4 kg fabricado em ao carbono com acabamento em pintura vermelha eletrost�tica.	Unidade	1
56.	Filtro de �gua (base em acr�lico com 3mm de espessura m�nima e torneira pl�stica) dividido em duas partes para facilitar a limpeza (uma para os materiais e a �gua suja e outra para coletar a �gua limpa). Caixa superior 10 cm x 10 cm x 16 cm sem tampa e vazada na parte de baixo. Caixa de baixo medindo 12 cm x 12 cm x 6,5 cm	Unidade	4
57.	Fita de pH (caixa com 150 Unidades)	Caixa	2
58.	Forno micro-ondas 21L	Unidade	1
59.	Frasco Erlenmeyer de vidro com boca estreita e capacidade de 250 ml	Unidade	10
60.	Frasco Erlenmeyer de vidro com boca larga e capacidade de 250 ml	Unidade	10
61.	Funil anal�tico liso de vidro, haste curta, 10 mm (capacidade 100 mL)	Unidade	8
62.	Funil de decanta�o tipo pera com torneira 250 ml	Unidade	8
63.	Funil de pl�stico - conjunto com 3	Unidade	4
64.	Hastes flex�veis, m�nimo 8 cm (caixa -100 Unidades)	Caixa	2
65.	Jaleco (tamanhos infantis e adultos variados (8, 10, 12, 14, 16, P, M e G) - oxford branco com logo prefeitura/escola)	Unidade	70
66.	Jogo mem�ria - Alfabeto cient�fico com 52 peas quadradas de 4 cm x 4 cm.	Unidade	8
67.	Kit 50 L�minas 26x76 cm + 100 L�minulas 24x24mm Para Microsc�pio. Lapidada ponta fosca. Espessura 1,0 mm - 1,2 mm.	Kit	1

*Handwritten signature*





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

68.	Kit pilão de plástico, cor branca, 500mL, altura mínima 10cm.	Unidade	8
69.	Lâminas preparadas para microscópio - insetos, plantas e animais (12 unidades por caixa)	Caixa	4
70.	Lâmpada de luz ultravioleta, bateria 3,7V	Unidade	1
71.	Lanterna compacta 3000 lumens	Unidade	4
72.	Lixeira plástica 35L com tampa basculante	Unidade	1
73.	Lugol 5% (30 mL)	Unidade	1
74.	Lupa colorida jumbo de vidro com base plástica para crianças - aumento 4,5x (extra grande, dimensionadas para mãos pequenas), cores diversas.	Unidade	30
75.	Luvas descartáveis (caixa com 100 unidades): 3(PP), 3(P), 2(M), 2(G)	Caixa	10
76.	Material para demonstração do Teorema de Pitágoras em acrílico com imã para quadro magnético	Unidade	1
77.	Microscópio biológico monocular com estrutura em aço, aumento de 40X a 640X (mínimo) com tubo em 45° e giro de 360°. Platina com área de 90 x 90 mm provida de presilhas. Ajuste de foco macrométrico. Iluminação em led de alto brilho com controle de luminosidade. Tensão 90 ~240 VAC	Unidade	4
78.	Mini balança digital de alta precisão 0,1g – 2kg	Unidade	4
79.	Mini balanço mdf - 36cmx21cmx47cm para estudo do conceito de inercia	Unidade	4
80.	Mini escorregador mdf - (60cmx14cmx39cm) para estudo dos conceitos de rapidez e atrito	Unidade	4
81.	Mini gangorra mdf - (48cmx10cmx7cm) para o estudo do conceito de equilíbrio e torque	Unidade	4
82.	Mini gira -gira mdf (44 cm de diâmetro) para o estudo dos conceitos de inércia e força centrípeta	Unidade	4
83.	Modelo 3d corpo humano 85 cm - torso humano bissexual com abertura nas costas em 24 partes. Composto por: Mama Feminina, Olho, Cérebro, Vértebra, Laringe, Pulmão, Coração em tamanho Real, Fígado, Rim, Estômago, Intestino, Órgãos sexuais Masculino e Feminino com Feto, representados no tamanho real.	Unidade	1
84.	Modelo anatômico de olho ampliado em aproximadamente 10 vezes e dividido em 7 partes, confeccionado em PVC e acrílico; Corpo Ciliar; Zônula Ciliar; Íris; Pupila; Pólo Anterior; Pólo Posterior; Câmara Anterior; Câmara Posterior; Córnea; Borda Serreada; Lente; Retina; Coroide; Esclera; Nervo Ótico; Corpo Vítreo; Músculo Elevador Da Pálpebra Superior; Músculo Reto Medial;* Músculo Reto Lateral;* Músculo Reto Inferior; – Montado sob base plástica; Peso aproximado 0.210 kg, dimensões 12 x 17 x 8 cm	Unidade	1
85.	Multímetro digital portátil, com possibilidade de medições de		





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	tensão DC e AC, corrente DC, resistência, teste do diodo e transistor.	Unidade	4
86.	Óculos de proteção; corpo em pvc e lente em policarbonato.	Unidade	30
87.	Painel de agendamento (1,0 x 0,7m) na cor cinza com moldura em alumínio (1,0 x 0,7m).	Unidade	1
88.	Painel metálico branco/magnético com moldura em alumínio (1,5 x1,2m)	Unidade	1
89.	Papel filtro 80g -185 mm (pacote - 100un)	Pacote	5
90.	Papel toalha (pacote - 1000 folhas)	Pacote	5
91.	Peneira com cabo de plástico - 14cm de diâmetro (mínimo)	Unidade	4
92.	Pinça de plástico colorida, modelo jumbo (15 cm), material não tóxico.	Unidade	30
93.	Pincel chato escolar número 12	Unidade	30
94.	Pipeta Pasteur graduada 3mL	Unidade	20
95.	Pipeta vidro graduada 10 mL	Unidade	10
96.	Pipetador manual para pipeta de 10mL (verde)	Unidade	8
97.	Pisseta graduada em polietileno 250 ml	Unidade	10
98.	Placa de identificação da sala em acrílico (dimensões mínimas: 25cm x 31cm) com fixador metálico cromado	Unidade	1
99.	Placa de Petri de vidro – 60x15mm	Unidade	8
100.	Placas de identificação adesivada em acrílico 20cmx10cm com identificação de local e normas	Unidade	4
101.	Pontos de eletricidade com multiplicador de tomadas	Unidade	4
102.	Potes organizadores transparentes retangulares, capacidade mínima de 0,4 L para usos diversos com tampa (plástico resistente). Conjunto com 3 potes	Unidade	4
103.	Potes organizadores transparentes, 3 L para usos diversos com tampa (plástico resistente)	Unidade	10
104.	Prancheta em chapa de Eucatex com pegador de plástico resistente de dimensões 34,4cmx23,0cm	Unidade	30
105.	Prego 17x27 (0,5 KG)	Unidade	1
106.	Prisma de vidro (10cm de comprimento e 3cm de lado)	Unidade	2
107.	Proveta graduada polietileno 100 ml, translúcido com graduação em azul	Unidade	8
108.	Rack estante de plástico (PP) para tubos de ensaio com capacidade para 30 tubos de 15ml e 20 tubos de 50ml	Unidade	4
109.	Régua plástica 30 cm – com indicação de milímetros e centímetros	Unidade	8
110.	Rolha borracha, número 10 (diâmetro superior 33 mm e inferior 27 mm)	Unidade	10
111.	Suporte para toalha de papel (parede)	Unidade	1
112.	Tabela periódica ilustrada personalizada com aplicações dos elementos – moldura em alumínio (1,0 x 0,7m)	Unidade	1





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

113.	Tela confeccionada com fio de polietileno 31 BWG, malha 16x16 trançada; com armação de madeira de dimensões mínimas 30cmx24cmx1,5cm (estilo peneira).	Unidade	8
114.	Termômetro químico escala externa, 260 mm, álcool.	Unidade	10
115.	Torre camadas do solo. Estrutura em acrílico com espessura mínima de 3 mm, modelo com as diferentes camadas do solo para visualização – dimensões: altura 30 cm, base 10x10 cm	Unidade	1
116.	Trena alta precisão com trava, mola de aço, acabamento em borracha, 5mx16 mm.	Unidade	8
117.	Tubo de ensaio de plástico, transparente, (10cmx1,5cm)	Unidade	40
118.	Tubo de ensaio de vidro (10cmx1,5cm)	Unidade	40
119.	Vidro de relógio 90mm	Unidade	10

#### LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Secador de cabelo 220 v - 2000w	Unidade	1
2.	Refrigerador com porta plotada, tema de acordo com o objetivo da sala, – mínimo: 93 litros	Unidade	1
3.	Liquidificador 220 v- 1400 W-capacidade min. 3 L	Unidade	1
4.	Micro-ondas 20L - branco com medidas aproximadas de 26x44x36 cm e potência mínima de 700W – 220V	Unidade	1

#### • Orçamento de itens inclusos – Sala Maker

#### LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Implantação de Sala Maker personalizada voltada para a educação básica contemplando estrutura física, materiais e equipamentos específicos para o estudo e desenvolvimento de habilidades que favoreçam a colaboração e trabalho em grupo e/ou individual. Sala entregue organizada, com todos os materiais dispostos em seus locais de armazenamento e equipamentos instalados e testados. Apresentação dos materiais contidos na sala, bem como seu funcionamento para o professor responsável pelo ambiente (total de 5 horas/aula). Pronta para uso. <i>* impostos, estadias, transportes, deslocamentos e serviços administrativo inclusos</i>	Horas	150
2.	Arco de Serra Regulável 10 à 12Pol. com Cabo Plástico e Lâmina de Serra	Unidade	4
3.	Banqueta com estrutura em ferro. Tubo 7/8 1.2mm com pintura eletrostática na cor preta, altura de 45 cm com assento injetado (345 x 345 mm) em PP de alta resistência com apoio anatômico (299x380).	Unidade	30
4.	Cadeira giratória modelo escritório, assento e encosto: madeira	Unidade	1





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kG/m <sup>3</sup> . - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm. Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade. Peso recomendado: até 110 kg.		
5.	Carrinho organizador em aço carbono (78x35x45 cm) contém 03 prateleiras	Unidade	2
6.	Chave multiteste digital. Chave-teste com perfil de trabalho ranhura reta Cabo de plástico chato totalmente isolado com display LCD que mostra faixa da tensão registrada. Visor digital e lâmpada de neon para medições de tensão (V) e verificação da polaridade.	Unidade	4
7.	Cola de madeira - adesivo à base de PVA, indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	kg	2
8.	Cola instantânea 20g – adesivo multiuso, adere a diversos tipos de materiais, indicado para folgas de até 0,10mm.	Unidade	4
9.	Conjunto de unidades de armazenamento	Conjunto	1
10.	Cortinas de tecido na cor bege claro, Oxford com argolas e varão na cor branca.	Conjunto	1
11.	Esquadro de aço com cabo metálico 12”	Unidade	4
12.	Estilete multiuso. Estilete reforçado 18mm, profissional com lâmina de 18mm, recomendado para cortes de alta precisão em variadas superfícies. Empunhadura emborrachada e cabo ergonômico.	Unidade	4
13.	Ferro de solda profissional estanhador com ponta sobressalente, 220V, 50W.	Unidade	4
14.	Fita crepe uso geral, alta resistência, 18mmx50m, cor: branca	Unidade	2
15.	Furadeira 450W, 220V, com mandril 3/8”	Unidade	1
16.	Grampeador manual, de uso profissional. Para grampos de 4mm a 8mm. Corpo em metal.	Unidade	2
17.	Jogo de alicates com 5 peças ( 01 Alicate universal 200 mm (8”), 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5”), 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5”), 01 Alicate desencapador de fios, 01 Mosquetinho.	Conjunto	2
18.	Jogo de Chave Combinada 6 a 22mm com 12 Peças	Conjunto	2
19.	Jogo de Chaves Allen e Tork Curtas 18 Peças com Estojo	Conjunto	1
20.	Jogo de Chaves Allen e Tork Longas 18 Peças com Estojo	Conjunto	1





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

21.	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 7 Peças em CR-V	Conjunto	2
22.	Lixeira 60 l, plástica (polipropileno), quadrada, com tampa basculante.	Unidade	1
23.	Luvas Óculos de proteção. Luvas com revestimentos em Fibras de algodão e poliéster. Óculos com corpo em pvc e lente em policarbonato, haste com comprimento regulável. Conjunto contendo 01 par de luvas e 01 óculos de proteção.	Conjunto	10
24.	Martelo unha, 25 cm, cabo emborrachado	Unidade	4
25.	<b>Micro retífica com controle de torque 180W, com 110 peças, conteúdo:</b> - 23 Discos de Corte (15/16") - 31 Folhas de Lixa (3/4") - 1 Tubo de Lixa 1/2" com 1/8" haste - 18 Bandas de lixa 1/2" - 3 Disco de Polimento 1" - 3 Disco de Polimento 1/2" - 3 Disco de Polimento 3/8"  - 10 Vários Esmeris - 1 Escova de aço 1/4" Axial - 1 Escova de aço 3/4" Radial - 1 Escova de aço 1/4" Axial - 1 Escova de aço 1/2" Axial - 1 Diamante 5/64" Cone - 1 Diamante 5/64" Bola - 1 Diamante 5/64" Cilindro - 3 Bits multiuso 1/8" Cilindro - 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 1/8" - 1 Mandril para disco de corte/ Folha de lixa 3/32" - 1 Mandril para disco esquerdo 1/8" - 1 Pedra de óxido - 1 Pinça 1/8" (instalado na ferramenta) - 1 Pinça 3/32" - 1 Pinça 1/16" - 1 Chave	Conjunto	2
26.	Mini martelo cabo curto, cabeça de unha, 16cm, cabo emborrachado	Unidade	4
27.	Nível Alumínio Reforçado Profissional 12" 30cm Três Bolhas	Unidade	4
28.	Painel de ferramentas em plástico perfurado branco (52x59cm)	Unidade	4
29.	Painel metálico branco/magnético com moldura em alumínio (1,5 x1,2m)	Unidade	1
30.	Paquímetro Digital Aço Inox 150mm. Deslocando cursor móvel sobre o haste da ferramenta as medições são mostradas no display lcd. A Fonte de alimentação e uma bateria de 1,5 v, tipo SR44. Erro de medição é 0,02 mm (100 mm) 0,03 mm (100200 mm). Embalado	Unidade	4

*Handwritten signature*





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

	em uma caixa de plástico com espuma de borracha que cobre o interior, excluindo a possibilidade de danos devido a golpes e quedas.		
31.	Parafusadeira/ furadeira – bateria 12V lítio, torque de 15Nm, LED indicador de nível de carga.	Unidade	2
32.	Pistola cola quente para tubo 12mm, 18W, bivolt.	Unidade	4
33.	Tesoura multiuso grande, com ponta, lâmina em aço inox resistente. Comprimento aprox.: 20cm	Unidade	4
34.	Trena digital a laser. Distância máxima 25m. Precisão 2mm. Construído com bateria de 220mAh bateria Li-Po e USB maneira de carregamento rápido. Tempo de medição de 0 a 2 segundos. Corpo compacto.	Unidade	2

#### LOTE 04

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Impressora 3D open source com retomada de impressão de estrutura metálica, nivelamento automático, Tecnologia: FDM Extrusora de Acionamento Direto, dimensões 48cm x 45cm x 62cm peso aproximado de 9 kg.	Unidade	1
2.	Filamento PLA 1,75mm. Cores diversas. Carretel de 1kg.	Unidade	5
3.	Máquina de Corte e Marcação a Laser, Software próprio em português. Proteção fechada em acrílico especial para utilização em qualquer ambiente com exaustor acoplado e mangueira para eliminação de gases, conexão wifi. Área útil de trabalho 60 x 30 cm e potencia de 40 W, bivolt.	Unidade	1

#### LOTE 05

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	Conjunto de unidades de aprendizagem com 449 peças (fabricadas em plástico rígido de fácil encaixe), incluindo tijolos, motores, sensores e hub, hardware inteligente junto com aplicativo intuitivo. Possui atividades para sala de aula e suporte técnico. Recursos para o ensino fundamental I.	Conjunto	5
2.	Conjunto de unidades de aprendizagem com 528 peças (fabricadas em plástico rígido de fácil encaixe), incluindo tijolos, motores, sensores e hub, hardware inteligente. Combinando elementos de construção coloridos, hardware fácil de usar e uma linguagem de codificação intuitiva (scratch e python) de arrastar e soltar. Possui atividades para sala de aula e suporte técnico. Recursos para o ensino fundamental II.	Conjunto	5
3.	Projeto iniciação à robótica com arduino. Kit com 200 peças para montagem de mais de 30 projetos relacionados a eletrônica com tutorial de montagem. Possibilidade de criação de outros projetos. Kit para iniciantes que acompanha grande variedade de sensores e módulos. Acompanha caixa de armazenamento.	Conjunto	5





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

1.1 De acordo com a definição do objeto, e a Lei Federal Nº 14.133/2021, o tipo de Solução a Contratar foi por meio de Pregão Eletrônico seguindo os critérios de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, através de Pesquisa direto com os Fornecedores, por meio da solicitação formal de cotação. Seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado que prevê uma ampla pesquisa em sites e preços praticados por órgãos públicos em procedimentos anteriores. Haverá formalização contratual, com a empresa de menor valor, a qual terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias para executar e entregar o objeto descrito, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no caput do art. 84 da Lei 14.133/2021.

## **2 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA (art. 40, § 1º, I)**

2.1. O Município de Alpestre/RS, não dispõe do catálogo eletrônico de padronização, portanto, deixa-se de especificar o objeto deste Termo de Referência com base em Catálogo Eletrônico de Padronização.

## **3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 6º, XXIII, “b”)**

3.1. Esta contratação tem como fundamento o Estudo Técnico Preliminar 01/2024 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a qual buscou a definição da melhor solução para a necessidade de cumprir com a Contratação de Empresa Especializada para instalação da Sala de Ciências e Sala Maker. Portanto, a melhor solução é a Licitação em Lotes contratando profissionais para implementar o espaço e capacitar os Professores em sua utilização bem como a compra de todos os materiais que fazem partedo objeto.

**a) Análise da solução:** Se mostra vantajosa a contratação de profissionais capacitados para a formação dos Professores que irão utilizar as salas, sendo que na mesma licitação, em lotes separados, consta os materiais para integrar o espaço. Dessa forma, em um único processo licitatório se alcança o melhor resultado pedagógico possível, através da capacitação e da totalidade da aquisição dos materiais para assim, atender os objetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo do município de Alpestre/RS.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “c”)**

4.1. Conforme item 07 do Estudo Técnico Preliminar: A Melhor Solução é a Licitação em lotes contratando profissionais para implantar o laboratório e capacitar os Professores em sua utilização bem como a compra de todos os materiais que fazem partedo objeto.





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

a) **Análise da solução:** Se mostra vantajosa a contratação de profissionais capacitados para a formação dos Professores que irão utilizar as salas, sendo que na mesma licitação, em lotes separados, consta os materiais para integrar o espaço. Dessa forma, em um único processo licitatório se alcança o melhor resultado pedagógico possível, através da capacitação e da totalidade da aquisição dos materiais, solução entendida como a mais adequada.

## **5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”)**

5.1. Conforme item 03 do Estudo Técnico Preliminar, sendo então sugerida que a Empresa alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) tenha experiência na entrega deste objeto para outros órgãos públicos e/ou no setor privado;
- b) possuir ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cartão de Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);
- g) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- h) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis;
- i) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- j) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- l) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou Pessoa Jurídica de direito privado, que demonstrem a capacidade para a entrega do objeto;
- m) Certidão de Falência e Concordata.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (art. 6º, XXIII, “e”)**

6.1. Após a presente contratação, a contratada deve iniciar imediatamente os trabalhos após o recebimento da Ordem de Compra e o cronograma de entregas, enviados por e-mail, através do servidor responsável.





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

---

**7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 6º, XXIII, “f”)**

7.1. O acompanhamento e fiscalização da entrega serão realizados por um servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Na entrega será observada a qualidade e especificações de cada item.

**8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”)**

8.1. De acordo com a definição do objeto, e a Lei Federal N° 14.133/2021, o tipo de Solução a Contratar foi por meio de Pregão Eletrônico seguindo os critérios de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, através de Pesquisa direto com os Fornecedores, por meio da solicitação formal de cotação. Seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado que prevê uma ampla pesquisa em sites e preços praticados por órgãos públicos em procedimentos anteriores. Haverá formalização contratual, com a empresa de menor valor, a qual terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias para executar e entregar o objeto descrito, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no caput do art. 84 da Lei 14.133/2021.

**8.2.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 66)**

8.2.1.1. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da licitação.

8.2.1.2. – Os documentos descritos no subitem “8.2.1” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

8.2.1.3. - As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), deverão anexar ainda a Certidão de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Esta(s) certidão(ões) deve(m) ter sido emitida(s) no ano de 2023. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

**8.2.2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL (ART. 67)**

8.2.2.1. - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica por execução de objeto desta Contratação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

### **8.2.3 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)**

- 8.2.3.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.2.3.2. - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 8.2.3.3. - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.2.3.4. - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.3.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.2.3.6. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- 8.2.3.7. – Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (observação: essa declaração poder ser substituída pela declaração firmada junto ao sistema do Portal de Compras Públicas).

### **8.2.4 – HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (ART. 69)**

- 8.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor da sede da licitante ou expedida via internet, juntamente com a Certidão de Registros cadastrados no Sistema EPROC (para estados que seja exigida);

## **9 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “g”)**

- 9.1. – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo encaminhará para pagamento do objeto desta Contratação, em até 10 (dez) dias após a entrega e a finalização da implantação das salas e a formação dos profissionais, acompanhado dos documentos fiscais, respeitando a ordem cronológica de empenhos por fonte de recurso.
- 9.2 – As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail [educacao@alpestre.rs.gov.br](mailto:educacao@alpestre.rs.gov.br), nos arquivos com extensão XML e PDF ou entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- 9.3 - Os pagamentos serão realizados após a entrega do item e devidamente aceite, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Alpestre/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). Reforçamos a necessidade que a Empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma.
- 9.4 - As despesas decorrentes do objeto da presente Contratação correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

**10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART. 6º, XXIII, “i”)**

10.1. Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, a pesquisa de preços é uma etapa crucial para assegurar que as contratações públicas ocorram dentro dos parâmetros de economicidade e competitividade.

10.2. No município de Alpestre, a responsabilidade pela pesquisa de preços será delegada ao Departamento de Compras por razões justificáveis, como segue:

10.3. Capacitação do Pessoal:

O Departamento de Compras possui uma equipe de servidores capacitados e qualificados, com amplo conhecimento e experiência na condução de pesquisas de mercado. Esta capacitação se traduz em uma maior precisão e confiabilidade na obtenção de dados e informações de preços, fundamentais para a correta definição do valor estimado da licitação.

10.4. Expertise no Assunto:

Ao longo dos anos, o Departamento de Compras desenvolveu uma expertise específica em processos de pesquisa de preços, consolidando práticas eficientes e metodologias comprovadas. Esta expertise é resultado de treinamentos contínuos e da experiência prática acumulada em diversas licitações realizadas no município.

10.5. Utilização de Softwares Específicos:

O Departamento de Compras dispõe de softwares especializados que facilitam a coleta, análise e comparação de preços de mercado. Estas ferramentas tecnológicas são essenciais para garantir uma pesquisa de preços abrangente, atualizada e precisa, proporcionando dados que embasam decisões fundamentadas e seguras para a administração pública.

10.6. Falta de Familiaridade da Secretaria com o Tema:

A Secretaria, responsável pela demanda específica do objeto licitado, não possui a mesma familiaridade ou expertise com o procedimento de pesquisa de preços. A ausência de experiência e de ferramentas tecnológicas adequadas pode comprometer a qualidade e a precisão dos dados coletados, impactando negativamente na formulação do TR e, conseqüentemente, na própria licitação.

10.7. Definição de Atribuições no Município de Alpestre:

É uma prática consolidada e institucionalizada no município de Alpestre que o Departamento de Compras seja o setor encarregado de realizar a pesquisa de preços. Esta definição interna visa a centralização do processo, garantindo maior controle, padronização e eficiência nos procedimentos administrativos relacionados às licitações.

10.8. Portanto, a realização da pesquisa de preços pelo Departamento de Compras, após a finalização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), é uma medida





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

que assegura a qualidade e a conformidade do processo licitatório. Com a atuação do Departamento de Compras, a administração municipal garante que as contratações sejam realizadas com base em informações precisas e confiáveis, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados para a população.

#### **11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “j”)**

11.1. A dotação orçamentária será devidamente indicada no momento da abertura do processo licitatório pelo setor contábil.

#### **12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, II)**

12.1. A Implantação da Sala de Ciências e Sala Maker devem ser realizadas conforme o local e a descrição, ou seja, no prédio da antiga EMEF Treze de Maio, localizada na Vila Brasília, Município de Alpestre RS, unidade que pertence a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo que a capacitação dos profissionais poderá ser realizado em outro espaço devidamente acordada entre as partes;

12.2. Não serão realizados pagamentos de Notas Fiscais sem o acompanhamento do respectivo relatório de atividades de capacitação e entrega do objeto;

12.3. Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento adequado de acordo com as regras estabelecidas neste Termo de Referência, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência de 48 horas, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no e-mail educacao@alpestre.rs.gov.br;

12.4. Havendo a necessidade de adequações, o cronograma de datas e a periodicidades poderão sofrer alterações sempre que for necessário e a contratada será informada de qualquer alteração.

12.5. Informamos que o local designado para a entrega e instalação dos itens adquiridos está atualmente passando por reformas, que visam a preparação das salas adequadas para recebimento dos mesmos. Em virtude disso, as empresas vencedoras do processo licitatório deverão aguardar a autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Alpestre para iniciar a entrega e instalação dos itens.

12.6. Ressaltamos que os prazos contratuais para a entrega dos itens começarão a contar a partir da assinatura do contrato. Entretanto, a efetiva entrega e instalação dos itens estará condicionada à finalização das reformas e à subsequente autorização pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Isso se faz necessário para garantir que os itens sejam entregues em um ambiente adequado e seguro.

12.7. Ainda assim, as empresas vencedoras devem proceder com a aquisição dos itens necessários para assegurar que estejam prontos para entrega imediatamente após a obtenção da autorização





Município de Alpestre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 – 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

mencionada. Esta medida é essencial para garantir o cumprimento dos prazos estipulados e a disponibilidade imediata dos itens assim que o local estiver apto a recebê-los.

**13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, III, C/C § 4º)**

13.1. Para execução dos serviços acima mencionados o contratado deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de forma prévia, como parte integrante das exigências do atual Termo de Referência.

13.2. Não será exigida garantia de habilitação e contratual, entretanto, a avaliação e recebimento definitivo do objeto não retira a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato nos limites estabelecidos em lei.

Alpestre RS, 22 de julho de 2024.

GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação cultura Desporto e Turismo  
Portaria 034/2018